



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



PORTARIA Nº 551/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO”.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Complementar 301/2019 no seu artigo 3º, §3.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EVA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, RG 18.111.025, funcionária pública municipal, para desempenhar função de confiança, como **COORDENADORA DOS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS E HUMANAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ARTIGO 2º - Com as seguintes atribuições - Coordenar as rotinas administrativas, gestão organizacional dos equipamentos, materiais, patrimoniais e humanos dentro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Coordenar a operação dos sistemas digitais internos e externos utilizados na área de atuação. Supervisionar e coordenar a elaboração dos convênios e prestações de contas relativos à educação. Supervisionar e coordenar as conferências dos processos de compras da Secretaria de Educação e das escolas da rede. Coordenar a supervisão dos processos de cadastro de alunos, matrícula, censo escolar, pontuação e classificação de docentes e demais atividades relativas à rotina das escolas da Rede Municipal de Ensino. Acompanhamento e supervisionar a folha de pagamento dos docentes para encaminhamento ao RH, SISTEMAS A SER ALIMENTADOS, GEMAMP compras – realização de pedidos e controle de saldos, GEMMAP escolar – Acompanhar e supervisionar o cadastros de alunos, cadastro e frequência de professores e funcionários e lançamento de notas dos alunos Secretaria Escolar Digital – SED – Cadastro de escolas, cadastro de usuários, cadastro de alunos, cadastro de docentes, cadastro de transporte escolar (rotas, viagens, veículos, alunos), composição da planilha de custos do convênio de transporte escolar estadual, Simec Mec – Diversos programas federais, CACS FUNDEB – Cadastramento dos conselheiros do Fundeb, PDDEWEB – Atualização cadastral APM Sistema Presença – Frequência Escolar Bolsa Família, EDUCACENSO – usuário: cadastro de usuários, orientação e acompanhamento dos lançamentos de dados das escolas SIGPC – Sistema de prestação de contas federal (PNATE – PNAE – PDDE), outras atividades correlatas designado por superior imediato.

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



ARTIGO 3º - A servidora de acordo com a sua nova atribuição, passa a ter a função de confiança para exercer a chefia na coordenação dos serviços burocráticos e humanos da secretaria da educação e cultura, de acordo com a norma constitucional prevista no inciso V do artigo 37.

ARTIGO 4º - A servidora terá a gratificação correspondente 50 % do salário base do nível conforme a Lei Complementar 301/2019 no Artigo 3º.

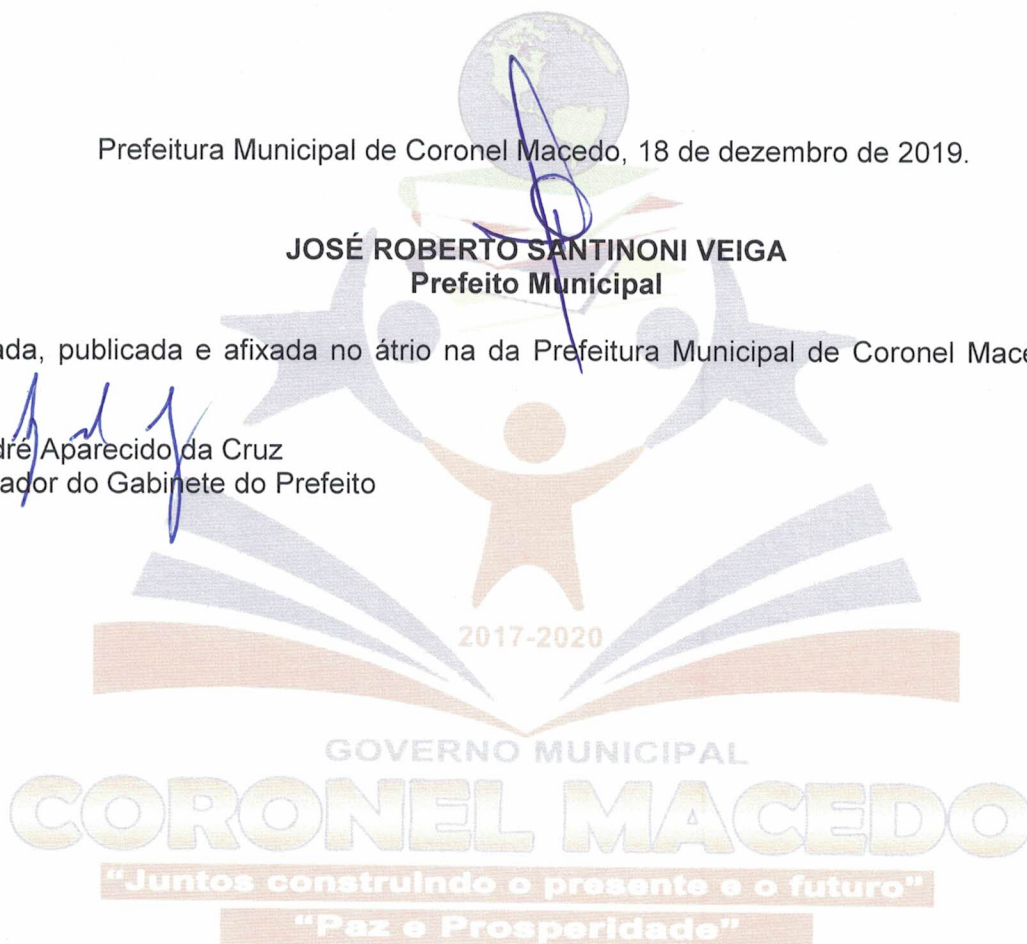
ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito



Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br